



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

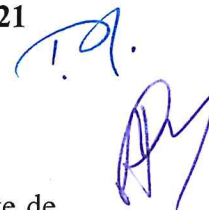
ATA N.º 2 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no salão nobre da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação do funcionário que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 2 do art.º 11º dos Estatutos, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/09/2021; -----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/09/2021; -----
- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/10/2021; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, para o período compreendido entre o dia 2 de novembro e a sua eleição pela Assembleia Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo; -----



- 6 - Análise e discussão do ponto de situação do Serviço Público de Transporte de Passageiros e demais competências desempenhadas pela Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 879/2021 de 27 de outubro (AD_45/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 881/2021 de 27 de outubro (AD_46/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 883/2021 de 27 de outubro (AD_49/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 884/2021 de 27 de outubro (AD_54/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do



Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 885/2021 de 27 de outubro (AD_59/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 887/2021 de 27 de outubro (AD_61/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 888/2021 de 27 de outubro (AD_62/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 889/2021 de 27 de outubro (AD_63/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 890/2021 de 27 de outubro (AD_64/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 891/2021 de 27 de outubro (AD_71/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----



---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 892/2021 de 27 de outubro (AD_74/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----


---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 913/2021 de 27 de outubro (AD_48/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 897/2021 de 27 de outubro (AD_73/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 895/2021 de 27 de outubro (AD_75/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 896/2021 de 27 de outubro (AD_77/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do



Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 889/2021, de 27 de outubro (AD_60/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

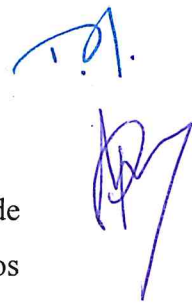
---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 902/2021 de 27 de outubro (AD_67/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 901/2021 de 27 de outubro (AD_68/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 900/2021 de 27 de outubro (AD_69/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 899/2021 de 27 de outubro (AD_70/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 898/2021 de 27 de outubro (AD_72/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----



---- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 906/2021 de 27 de outubro (AD_56/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----


---- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 909/2021 de 27 de outubro (AD_52/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 907/2021 de 27 de outubro (AD_55/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 905/2021 de 27 de outubro (AD_57/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 904/2021 de 27 de outubro (AD_65/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do



Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 903/2021 de 27 de outubro (AD_66/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

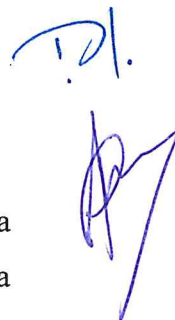
---- 35 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 911/2021 de 27 de outubro (AD_50/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 910/2021 de 27 de outubro (AD_51/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 908/2021 de 27 de outubro (AD_53/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 914/2021 de 27 de outubro (AD_47/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 894/2021 de 27 de outubro (AD_58/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----



---- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 916/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----


---- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 917/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 918/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 919/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 920/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 45 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação



Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 921/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

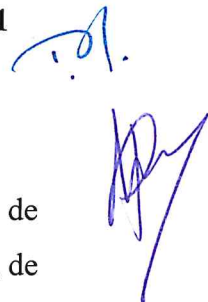
---- 46 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, de acordo com a Informação de serviço n.º 922/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 47 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 923/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 924/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 49 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 925/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 50 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 926/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----



- 51 - Análise, discussão e ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia 27 de setembro e o dia 26 de outubro, de acordo com a Informação de serviço n.º 915/2021, de 28 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 52 - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de interesse e compromisso em aderir ao consórcio Alta Conetividade em Baixa Densidade, liderado pelas empresas Altice e FastFiber, e de integrar a candidatura ao aviso n.º 01/C05-i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 856/2021, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 53 - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de interesse e compromisso em participar na candidatura “Living the Future Academy”, apresentada, pela Universidade de Coimbra, ao aviso n.º 01/PRR/2021 – Convite à Manifestação de Interesse no âmbito do Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 860/2021, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 54 - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de intenção de participação no consórcio, no âmbito da proposta de candidatura “BioCDRFenix – Agenda Verde de Inovação para uma Europa mais Sustentável”, apresentada, pela empresa Pinewells, ao aviso n.º 01/C05/i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 861/2021, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 55 - Análise, discussão e ratificação da adjudicação e da realização da despesa relativa ao seguro para o autocarro “Laboratório Móvel das Ciências” (29-39-ZT), à qual foi atribuído o compromisso n.º 6443, de acordo com a Informação de serviço n.º 873/2021, de 22 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 56 - Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato de “Serviços de técnico do gabinete técnico florestal intermunicipal” (AD_19/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 882/2021, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----



---- 57 - Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato de “Serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 880/2021, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 58 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para o fornecimento de refeições escolares” (AQ_CPI_01/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 848/2021, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que havia necessidade, por parte dos serviços que se realizassem duas reuniões extraordinárias do Conselho Intermunicipal, uma no dia 10 de novembro e outra no dia 29 de novembro, sendo que esta última seria para a aprovação do orçamento e plano de atividades da CIM Viseu Dão Lafões para o ano económico de 2022, tendo as mesmas merecido a aprovação, unânime, dos presentes.

---- Informou, também, os presentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que os serviços da CIM estava, a sua solicitação, a rever o regimento interno do Conselho Intermunicipal, para, acima de tudo, se garantir que o mesmo se encontrava atualizado, pelo que o mesmo iria ser distribuído a todos os Senhores Presidentes na reunião do dia 10 de novembro para acolher sugestões para o mesmo e colocar a sua versão final a votação na reunião do dia 29 de novembro.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que havia necessidade de numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal se determinar quem seriam os novos membros do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, pelo que, também, tinha solicitado ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que identificasse os principais parceiros da CIM, nas suas diversas áreas de atuação, para que o Conselho Intermunicipal pudesse, posteriormente, deliberar sobre quem convidar a integrar o mesmo. -----




---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou, ainda, o Conselho Intermunicipal que o Senhor Secretário Executivo o tinha informado que a Estratégia de Captação de investimento para a Região Viseu Dão Lafões se encontrava pronta a ser apresentada ao Conselho intermunicipal, pelo que tinha solicitado ao Secretário Executivo, Nuno Martinho, que este articulasse com a empresa responsável pelo trabalho uma data para a apresentação do estudo numa das próximas reuniões do Conselho intermunicipal.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que iria ser agendada, no âmbito da empreitada para a construção da Ecopista do Vouga, uma reunião com o empreiteiro, a fiscalização, a CIM e os municípios abrangidos pela mesma, para se fazer um ponto de situação da empreitada, bem como para que fossem tomadas diversas decisões no âmbito da referida empreitada, pelo que os serviços iriam remeter um e-mail com a data da reunião, sendo que considerava importante a presença de, pelo menos, um elemento do executivo municipal para que se pudessem tomar decisões sobre as questões que iriam ser colocadas. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que se iria realizar no próximo dia 26 de novembro, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, um seminário relativo à problemática da pinha e do pinhão, no âmbito do projeto Forest4Future, liderado pela CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com o IPV, para o qual convidada os municípios a participarem no mesmo. ----

---- Continuou a sua intervenção, informando, também, que a Senhora Presidente da CCDR do Centro e, também, Presidente da Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro, Dr.^a Isabel Damasceno, tinha solicitado o agendamento de uma reunião com os Senhores Presidentes para as 15:00 horas do próximo dia 15 de novembro, com o intuito de se fazer um ponto de situação sobre a problemática da contratualização e execução dos projetos objeto de financiamento comunitário, pelo que apelava à participação de todos.

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informando, que se o Conselho intermunicipal não se opusesse, sempre que não conseguisse participar numa ação da CIM ou para a qual a CIM fosse convidada se faria substituir por um dos Senhores Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, tendo a mesma merecido a anuência dos presentes. -----

1.01.
 ---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação do funcionário que secretariará as reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 2 do art.º 11º dos Estatutos, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação a proposta de deliberação.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de nomeação do funcionário José Carlos de Oliveira Almeida, para secretariar as reuniões do Conselho Intermunicipal-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/09/2021 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/09/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 74.265 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação, por ser a primeira reunião do Conselho Intermunicipal em que participavam, dado não integrarem o Conselho Intermunicipal no mandato anterior, os Senhores Presidentes de Câmara de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Mangualde, Oliveira de Frades, Sátão, Vila Nova de Paiva e Viseu.

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/09/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/09/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 74.265 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação, por ser a primeira reunião do Conselho Intermunicipal em que participavam, dado não integrarem o Conselho



Intermunicipal no mandato anterior, os Senhores Presidentes de Câmara de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Mangualde, Oliveira de Frades, Sátão, Vila Nova de Paiva e Viseu.

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/10/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 27/10/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a ata-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, para o período compreendido entre o dia 2 de novembro e a sua eleição pela Assembleia Intermunicipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de delegação de competências, tendo para o efeito explicado aos presentes que a presente delegação visava manter a operacionalidade dos serviços da CIM, permitindo ao Senhor Secretário Executivo continuar a desempenhar as suas funções na plenitude enquanto ao for eleito na Assembleia Intermunicipal da CIM para mais um mandato.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do Serviço Público de Transporte de Passageiros e demais competências desempenhadas pela Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação, para todos os presentes, relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez um ponto de situação, detalhado e minucioso, sobre cada uma das vertentes da mobilidade e dos transportes em Viseu Dão Lafões, tendo respondido e esclarecido, adicionalmente, cada um dos Senhores Presidentes que o foram questionando sobre questões pontuais dos seus municípios, para melhor se compreender o problema em apreço. -----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação, para todos os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez um ponto de situação relativamente ao projeto em apreço, tendo, alertado os presentes para a criticidade da sua boa execução dado o mesmo conter um risco financeiro assinalável para os municípios, caso a execução municipal não fosse a adequada, tendo, também, respondido às questões colocadas pelos Senhores Presidentes, relativamente aos seus municípios, para melhor se compreender o problema em apreço. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 879/2021 de 27 de outubro (AD_45/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 879/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação à concorrente Maria Inês Rodrigues Lopes referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de



"Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi (AD_45/2021)"".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"", de acordo com a Informação de serviço n.º 881/2021 de 27 de outubro (AD_46/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 881/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação à concorrente Ana Catarina Cardoso Crescêncio do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi (AD_46/2021)"".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"", de acordo com a Informação de serviço n.º 883/2021, de 27 de outubro (AD_49/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 883/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação à concorrente Mariana Vinha, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de



representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi (AD_49/2021)"".

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"", de acordo com a Informação de serviço n.º 884/2021, de 27 de outubro (AD_54/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 884/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente Alexandre Dias dos Santos Pereira da Costa, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi (AD_54/2021)"".

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"", de acordo com a Informação de serviço n.º 885/2021 de 27 de outubro (AD_59/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 885/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente António Manuel Marques Cordeiro, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_59/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 887/2021, de 27 de outubro (AD_61/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 887/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente Fernando Miguel Tavares Pereira, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_61/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 888/2021, de 27 de outubro (AD_62/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 888/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente José Ricardo Pereira Abrantes, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_62/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 889/2021, de 27 de outubro (AD_63/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 889/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente João Pedro Campos Poças, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi"” (AD_63/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no



âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 890/2021 de 27 de outubro (AD_64/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 890/2021 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação à concorrente Umbelina Porto, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”(AD_64/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 891/2021 de 27 de outubro (AD_71/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 891/2021 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente Rafael Dias Brito, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”(AD_71/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 892/2021, de 27 de outubro (AD_74/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 892/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação ao concorrente Adriano Figueiredo, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”(AD_74/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 913/2021 de 27 de outubro (AD_48/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 913/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_48/2021) e a proposta de adjudicação do referido



contrato à concorrente Fátima Maria Neto Coelho, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 897/2021, de 27 de outubro (AD_73/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 897/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_73/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Pedro Alexandre Gonçalves Figueiredo, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 895/2021 de 27 de outubro (AD_75/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 895/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_75/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ana Maria Marques da Costa Gomes, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 896/2021, de 27 de outubro (AD_77/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 896/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_77/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Fernandes Neves, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----





---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de não adjudicação do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 889/2021, de 27 de outubro (AD_60/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 889/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de projeto de não adjudicação à concorrente Catarina Boloto Cardoso, referente ao procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_60/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 902/2021, de 27 de outubro (AD_67/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 902/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_67/2021) e a proposta de adjudicação do referido

contrato ao concorrente Miguel Marques Gonçalves, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

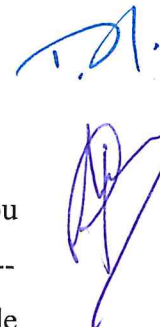
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 901/2021, de 27 de outubro (AD_68/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 901/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_68/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Adriana Ribeiro Rollin, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 900/2021, de 27 de outubro (AD_69/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 900/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_69/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Joel Lopes de Almeida, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 899/2021, de 27 de outubro (AD_70/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 899/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_70/2017) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Patrícia Alexandra da Silva Gonçalves, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



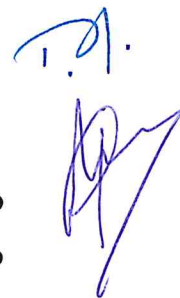
---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 898/2021 de 27 de outubro (AD_72/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 898/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_72/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Vanessa Alexandra Andrade Pina, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 906/2021, de 27 de outubro (AD_56/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 906/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do



projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_56/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Maria da Conceição de Sousa Quinteiro, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 909/2021 de 27 de outubro (AD_52/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 909/2021 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_52/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Raquel Rodrigues Garcia, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 907/2021, de 27 de outubro (AD_55/2021), nos termos da Lei



n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 907/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD_55/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Pedro Miguel Pereira Marques, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 905/2021, de 27 de outubro (AD_57/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 905/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD_57/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Teresa Isabel Costinha Amaral, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 904/2021, de 27 de outubro (AD_65/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 904/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_65/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ângela Maria da Silva Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 903/2021, de 27 de outubro (AD_66/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 903/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores,



aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_66/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Ricardo Alexandre Rodrigues Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 911/2021, de 27 de outubro (AD_50/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 911/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_50/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação




Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 910/2021, de 27 de outubro (AD_51/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 910/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_51/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Patrícia Alexandra Gomes Pais, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi", de acordo com a Informação de serviço n.º 908/2021, de 27 de outubro (AD_53/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 908/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_53/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Filipe Daniel Suárez Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros),



acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 914/2021, de 27 de outubro (AD_47/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 914/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_47/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Soledade Alexandra Vicente Arraias nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato do procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 894/2021, de 27 de outubro (AD_58/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 894/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_58/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Cláudia Isabel Fernandes de Sousa, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 916/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 916/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 917/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor

107.
Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 917/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 918/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 918/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 919/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente



do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 919/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 920/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 920/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 921/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 921/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, de acordo com a Informação de serviço n.º 922/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 922/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 923/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 923/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 924/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 924/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 925/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 925/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 926/2021 de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 926/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia 27 de setembro e o dia 26 de outubro, de acordo com a Informação de serviço n.º 915/2021, de 28 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 915/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar os pagamentos efetuados entre o dia 27 de setembro e o dia 26 de outubro de 2021. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quingagésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de interesse e compromisso em aderir ao consórcio Alta Conetividade em Baixa Densidade, liderado pelas empresas Altice e FastFiber, e de integrar a candidatura ao aviso n.º 01/C05-i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 856/2021, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 856/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar a carta de manifestação de interesse e compromisso em aderir ao consórcio Alta Conetividade em Baixa Densidade, liderado pelas empresas Altice e FastFiber, e de integrar a candidatura ao aviso n.º 01/C05-i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quingagésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de interesse e compromisso em participar na candidatura “Living the Future Academy”, apresentada, pela Universidade de Coimbra, ao aviso n.º 01/PRR/2021 – Convite à Manifestação de Interesse no âmbito do Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 860/2021, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 860/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar a carta de manifestação de interesse e compromisso em participar na candidatura “Living the Future Academy”, apresentada, pela Universidade de Coimbra, ao aviso n.º 01/PRR/2021 – Convite à Manifestação de Interesse no âmbito do Programa Impulso Jovens STEAM e Programa Impulso Adultos, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de manifestação de intenção de participação no consórcio, no âmbito da proposta de candidatura “BioCDRFenix – Agenda Verde de Inovação para uma Europa mais Sustentável”, apresentada, pela empresa Pinewells, ao aviso n.º 01/C05/i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 861/2021, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 861/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar a carta de manifestação de intenção de participação no consórcio, no âmbito da proposta de candidatura “BioCDRFenix – Agenda Verde de Inovação para uma Europa mais Sustentável”, apresentada, pela empresa Pinewells, ao aviso n.º 01/C05/i01/2021 – Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, promovido no contexto do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **quinquagésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adjudicação e da realização da despesa relativa ao seguro para o autocarro “Laboratório Móvel das Ciências” (29-39-ZT), à qual foi atribuído o compromisso n.º 6443, de acordo com a Informação de serviço n.º 873/2021, de 22 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 873/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar a adjudicação e a realização da despesa relativa ao seguro para o autocarro “Laboratório Móvel das Ciências” (29-39-ZT), à qual foi atribuído o compromisso n.º 6443. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato de “Serviços de técnico do gabinete técnico florestal intermunicipal” (AD_19/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 882/2021, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 873/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar o acordo de revogação do contrato de “Serviços de técnico do gabinete técnico florestal intermunicipal” (AD_19/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato de “Serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 880/2021, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 880/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, ratificar o acordo de revogação do contrato de “Serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinquagésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para o fornecimento de refeições escolares” (AQ_CPI_01/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 848/2021, de 1 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 848/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.887 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para o fornecimento de refeições escolares” (AQ_CPI_01/2021). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

